

PORTARIA N.º 022, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio que Especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, alínea v, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, C/C o disposto no §4º, artigo 100, da Lei Complementar 002/1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença-prêmio à servidora efetiva **LIDIA MARIA MIGUEL ALVES**, ocupante do Cargo de Secretária Executiva, sendo 10 (dez) dias relativas ao período aquisitivo compreendido entre o dia 1º do mês de janeiro do ano de 2012 a 31 de dezembro do ano de 2016 e 20 (vinte) relativas ao período aquisitivo compreendido entre o dia 1º do mês de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - As férias de que trata o artigo 1º serão gozadas no período de 1º de julho de 2025 a 30 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 11 de junho de 2025.



VEREADOR JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL
PRESIDENTE